



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

Praça Presidente Costa e Silva, 1477 – Centro – CEP 39460-000

LEI Nº. 1.808 DE 5 NOVEMBRO DE 2012

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE MANGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**

O povo do Município de Manga, Estado de Minas Gerais por seus representantes decretou, e eu Prefeito, Sanciono a Seguinte Lei:

**Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manga para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculado, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Primeiro: O Orçamento total citado nos itens I e II do Art 1º tem a seguinte composição:

ÓRGÃO	VALORES
Câmara Municipal	1.204.800,00
Prefeitura	35.752.400,00
Soma	36.957.200,00

**Título II
DO ORÇAMENTO FISCAL
Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total**

Art. 2º - A Receita Orçamentária da Administração Direta, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em:

R\$ 36.957.200,00	Trinta e seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais
--------------------------	---------------------------------------------------------------------------

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 1.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo Receitas Segundo as Categorias Econômicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

Praça Presidente Costa e Silva, 1477 – Centro – CEP 39460-000

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, desdobrada nos termos da Lei de 0/1/1900, Lei de Diretrizes Orçamentárias) é fixada em:

R\$ 36.957.200,00	Trinta e seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais
--------------------------	---------------------------------------------------------------------------

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

Art. 6º - A Despesa Orçamentária foi distribuída, conforme a Lei 4320/64, nos anexos:

- a) Anexo 2 - Natureza da Despesa desdobrada por Órgão, Categorias Econômicas, e Elementos de Despesas;
- b) Anexo 6 - Detalhamento do Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária;
- c) Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções de Governo.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei nº 4.320/1964, e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I - anulação parcial ou total de dotações;
- II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- III - excesso de arrecadação em bases constantes;

Parágrafo Primeiro - Não oneram o percentual descrito no caput, as suplementações que utilizarem como recursos, anulações de dotações do presente instrumento.


Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

Praça Presidente Costa e Silva, 1477 – Centro – CEP 39460-000

Parágrafo Segundo - Os elementos de classificação de despesas que não foram incluídos nos projetos existentes, e que venham a ser necessários durante a execução orçamentária, para a correta classificação da despesa, poderão ser acrescentados, desde que sejam provenientes da anulação parcial ou total de outro elemento dentro do mesmo projeto ou atividade.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º – As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 9º – A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 10 - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 11 - Os repasses de Subvenções Sociais e Contribuições somente poderão ser repassados às entidades que estiverem com sua situação regular junto aos respectivos Conselhos Municipais e outros Órgãos Regulamentares determinados em Lei.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo, observado os dispositivos da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

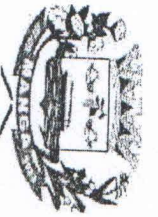
Art. 13 - O Poder Executivo deverá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta lei.

Art. 14 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manga, MG, 5 Novembro de 2012


Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal

Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito de Manga



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

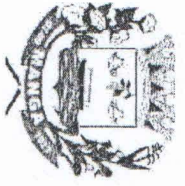
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2013 - Anexo 01 da Lei n.º 4320/1964

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR n.º 08/1985

RECEITAS CORRENTES	Prefeitura	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	Câmara	Prefeitura	TOTAL
Receita Tributária	1.423.500	1.423.500	Pessoal e Encargos Sociais	847.200	12.714.200	13.561.400
Receita de Contribuições	346.900	346.900	Outras Despesas Correntes	263.400	11.886.800	12.150.200
Receita Patrimonial	407.700	407.700				
Receitas de Serviços	5.000	5.000				
Transferências Correntes	28.948.700	28.948.700				
Outras Receitas Correntes	572.600	572.600				
(-) Deduções da Receita Corrente	(3.082.400)	(3.082.400)				
RECEITAS DE CAPITAL	8.335.200	8.335.200	DESPESAS DE CAPITAL	94.200	10.828.700	10.922.900
Operações de Crédito			Investimentos	94.200	10.139.300	10.233.500
Alienação de Bens	236.500	236.500	Amortização da Dívida	-	689.400	689.400
Transferências de Capital	8.098.700	8.098.700				
RESUMO DO ORÇAMENTO						
RECEITAS CORRENTES	28.622.000	28.622.000	DESPESAS CORRENTES	1.110.600	24.601.000	25.711.600
RECEITAS DE CAPITAL	8.335.200	8.335.200	DESPESAS DE CAPITAL	94.200	10.828.700	10.922.900
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		322.700	322.700
TOTAL	36.957.200	36.957.200	TOTAL	1.204.800	35.752.400	36.957.200

Francismir de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

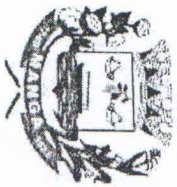
Exercício de 2013 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA

Código	ESPECIFICAÇÃO	Fonte de Recurso	Vr por Fonte		Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
			%	Valor			
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES						31.704.400,00
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA					1.423.500,00	
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS					1.349.200,00	
1.1.1.2.00.00	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda				499.700,00		
1.1.1.2.02.00	IPTU	01 01 00 25%		55.200,00	220.900,00		
		01 02 00 15%		33.100,00			
		01 00 00 60%		132.600,00			
1.1.1.2.04.31	IRRF S/ Rendimentos do Trabalho	01 01 00 25%		60.600,00	242.200,00		
		01 02 00 15%		36.300,00			
		01 00 00 60%		145.300,00			
1.1.1.2.04.34	IRRF S/ Outros Rendimentos	01 01 00 25%		1.600,00	6.400,00		
		01 02 00 15%		1.000,00			
		01 00 00 60%		3.800,00			
1.1.1.2.08.00	ITBI	01 01 00 25%		7.600,00	30.200,00		
		01 02 00 15%		4.500,00			
		01 00 00 60%		18.100,00			
1.1.1.3.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação				849.500,00		
1.1.1.2.04.00	ISSQN	01 01 00 25%		212.400,00	849.500,00		
		01 02 00 15%		127.400,00			
		01 00 00 60%		509.700,00			

Francisco de Oliveira Sá Filho
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

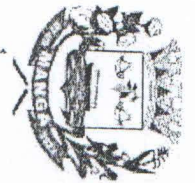
Exercício de 2013 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA

Código	ESPECIFICAÇÃO			Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.1.2.0.00.00	TAXAS				74.000,00	
1.1.2.1.00.00	Taxa Pelo Exercício do Poder de Polícia			69.400,00		
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	01 00 00 100%	27.300,00	27.300,00		
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	01 00 00 100%	400,00	400,00		
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	01 00 00 100%	37.700,00	37.700,00		
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	01 00 00 100%	1.100,00	1.100,00		
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença p/Exec. De Obras	01 00 00 100%	100,00	100,00		
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Poder Policia	01 00 00 100%	2.800,00	2.800,00		
1.1.2.2.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços			4.600,00		
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	01 00 00 100%	4.100,00	4.100,00		
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	01 00 00 100%	500,00	500,00		
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			300,00	300,00	
1.1.3.0.04.00	Contrib. Melhoria. Pav. De Obras Compl.	01 00 00 100%	300,00	300,00		
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				346.900,00	
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas				346.900,00	
1.2.2.0.29.00	Contrib. P/Custeio do Serv. Ilum. Pública	01 17 00 100%	346.900,00	346.900,00		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				407.700,00	
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS				2.900,00	
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	01 00 00 100%	2.900,00	2.900,00		

Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2013 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA

Código	ESPECIFICAÇÃO				Desdobramento	Fontes	Categoria Económica
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Territorial Rural	01 01 00 5%	600,00		11.300,00		
		01 02 00 15%	1.700,00				
		01 00 00 20%	2.300,00				
		01 00 00 60%	6.700,00				
1.7.2.1.22.00	Transferência Compensação Financeira				153.800,00		
1.7.2.1.22.70	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	01 00 00 100%	153.800,00		153.800,00		
1.7.2.1.33.00	Transf. de Rec.SUS - Repasse Fundo a Fundo				1.997.300,00		
1.7.2.1.33.10	Piso de Atencao Basica (PAB Fixo)	01 48 00 100%	482.500,00		482.500,00		
1.7.2.1.33.31	Saude da Familia (PSF)	01 48 00 100%	616.100,00		616.100,00		
1.7.2.1.33.32	Agentes Communit. da Saude (PACS)	01 48 00 100%	279.600,00		279.600,00		
1.7.2.1.33.36	ABVS - Ações Básicas de Vig. Sanitaria	01 48 00 100%	20.400,00		20.400,00		
1.7.2.1.33.37	PSFB - Programa de Saúde Bucal.	01 48 00 100%	60.900,00		60.900,00		
1.7.2.1.33.12	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	01 49 00 100%	231.000,00		231.000,00		
1.7.2.1.33.99	Outros Programas	01 50 00 100%	306.800,00		306.800,00		
1.7.2.1.34.00	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS				391.800,00		
1.7.2.1.34.00	Transferencia de recursos do FNAS	01 29 00 100%	156.700,00		156.700,00		
1.7.2.1.34.03	Pro Jovem	01 29 00 100%	4.400,00		4.400,00		
1.7.2.1.34.05	Piso Básico de Transição	01 29 00 100%	26.500,00		26.500,00		
1.7.2.1.34.07	Bolsa Familia	01 29 00 100%	100.800,00		100.800,00		
1.7.2.1.34.99	Outros Programas	01 29 00 100%	103.400,00		103.400,00		
1.7.2.1.35.00	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Desenv. da Educação				1.489.700,00		
1.7.2.1.35.01	Transferência do Salário Educação	01 47 00 100%	747.500,00		747.500,00		

Costantino de Oliveira Sa Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2013 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA

Código	ESPECIFICAÇÃO		Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.7.2.1.35.02	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	01 43 00 100%	12.100,00		
1.7.2.1.35.03	PNAE - Prog. Nac. de Merenda Escolar	01 44 00 100%	240.500,00		
1.7.2.1.35.04	PNATE - Prog Nacional Transporte Escolar	01 45 00 100%	190.500,00		
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências do FNDE	01 46 00 100%	299.100,00		
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96		27.600,00		
1.7.2.1.36.00	Transf. Financeira ICMS - Desoneração LC 87/96	01 01 00 5%	1.400,00		27.600,00
		01 02 00 15%	4.100,00		
		01 00 00 80%	22.100,00		
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União		45.800,00		
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	01 00 00 100%	45.800,00		
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita do Estado		3.939.500,00	5.901.300,00	
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	01 01 00 5%	179.400,00		3.588.900,00
		01 02 00 15%	538.300,00		
		01 00 00 20%	717.800,00		
		01 00 00 60%	2.153.400,00		
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	01 01 00 5%	12.200,00		243.200,00
		01 02 00 15%	36.500,00		
		01 00 00 20%	48.600,00		
		01 00 00 60%	145.900,00		
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI	01 01 00 5%	2.600,00		52.900,00
		01 02 00 15%	7.900,00		

Assinatura
Rodrigo de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

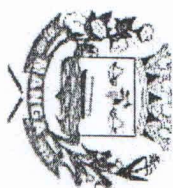
Exercício de 2013 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA

Código	ESPECIFICAÇÃO				Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.7.2.2.01.13	Cota-parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	01 00 00 20%	10.600,00				
		01 00 00 60%	31.800,00				
1.7.2.2.33.00	Transf. De Recursos Estaduais p/Prog. De Saúde	01 16 00 100%	54.500,00		54.500,00		
1.7.2.2.33.01	Transferências de Recursos para Programas de Saúde	01 48 00 100%	1.390.500,00		1.390.500,00		
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado				571.300,00		
1.7.2.2.99.01	Programa Estadual de Transporte Escolar	01 00 00 100%	475.800,00		475.800,00		
1.7.2.2.99.99	Outras Transferências do Estado	01 00 00 100%	95.500,00		95.500,00		
1.7.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS					100,00	
1.7.2.3.99.00	Outras Transferências dos Municípios	01 00 00 100%	100,00		100,00		
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS					7.423.000,00	
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	01 18 00 60%	4.453.800,00		7.423.000,00		
		01 19 00 40%	2.969.200,00				
1.7.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					20.000,00	
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	01 00 00 100%	20.000,00		20.000,00		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					572.600,00	
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA					86.900,00	
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos				13.600,00		
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	01 01 00 25%	300,00		1.000,00		
		01 02 00 15%	200,00				
		01 00 00 60%	500,00				
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do ISS	01 01 00 25%	3.000,00		12.000,00		

Fagner A. da Silva
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

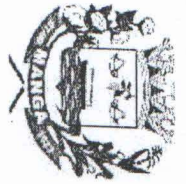
Exercício de 2013 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA

Código	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos			
		01 02 00 15% 1.800,00		
		01 00 00 60% 7.200,00		
		01 01 00 25% 200,00	600,00	
		01 02 00 15% 100,00		
		01 00 00 60% 300,00		
1.9.1.3.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos			
			56.900,00	
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU			
		01 01 00 25% 12.400,00	49.700,00	
		01 02 00 15% 7.500,00		
		01 00 00 60% 29.800,00		
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS			
		01 01 00 25% 1.300,00	5.100,00	
		01 02 00 15% 800,00		
		01 00 00 60% 3.000,00		
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos			
		01 01 00 25% 500,00	2.100,00	
		01 02 00 15% 300,00		
		01 00 00 60% 1.300,00		
1.9.1.5.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas			
		01 00 00 100% 2.100,00	2.100,00	
1.9.1.5.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas			
		01 00 00 100% 2.100,00	2.100,00	
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens			
		01 57 00 100% 14.300,00	14.300,00	
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito			
		01 57 00 100% 14.300,00	14.300,00	
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
			7.000,00	
1.9.2.1.00.00	Indenizações			
		01 00 00 100% 5.000,00	5.000,00	
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações			
		01 00 00 100% 5.000,00	5.000,00	

Joãoquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



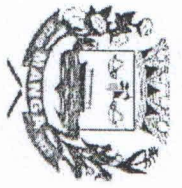
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2013 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA

Código	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.9.2.2.00.00	Restituições	2.000,00		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	2.000,00		
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		133.300,00	
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa - Tributária	123.300,00		
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa - IPTU	114.900,00		
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa ISS	8.400,00		
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	10.000,00		
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	10.000,00		
1.9.9.0.00.00	RECEITA DIVERSAS		345.400,00	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas		345.400,00	
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	345.400,00		
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		8.335.200,00	8.335.200,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		236.500,00	
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens móveis		186.500,00	
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		50.000,00	
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis		50.000,00	
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.098.700,00	
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		8.098.700,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2013 - Anexo 2 da Lei 4.320/1964

(Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

RESUMO GERAL DA RECEITA - PREFEITURA

Código	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	7.464.900,00		
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios Destinados a Educacao	1.823.300,00		
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênios Destinados a Saúde	1.613.300,00		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.028.300,00		
2.4.7.2.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	633.800,00		
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios Vinculados a Educacao	36.500,00		
2.4.7.2.99.00	Transferências de Convênios Vinculados a Assist Social	184.000,00		
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	413.300,00		
90.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(3.082.400,00)	(3.082.400,00)
91.7.2.1.01.00	Dedução de Receita de Transferência da União		(2.305.300,00)	
91.7.2.1.01.02	Dedução de Receita de FPM p/Formação do FUNDEB	(2.297.500,00)		
91.7.2.1.01.05	Dedução de Receita do ITR p/Formação do FUNDEB	(2.300,00)		
91.7.2.1.36.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - LC 87/96	(5.500,00)		
91.7.2.2.01.00	Dedução de Receita de Transferência do Estado		(777.100,00)	
91.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ICMS	(717.900,00)		
91.7.2.2.01.02	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPVA	(48.600,00)		
91.7.2.2.01.04	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPI	(10.600,00)		
TOTAL				36.957.200,00

Francisco V. Silva
Francisco V. Silva
Joãoquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2013 - Anexo 02 da Lei 4.320/64 - Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08/85 (De acordo com a Portaria STN nº 211/01)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS, DESDOBRAMENTO, ELEMENTO E CATEGORIA ECONÔMICA

Função	Elemento	Câmara Municipal	Prefeitura								TOTAL
			Gabinete do Prefeito	Sec Municipal de Administração, Faz e Planejamento	Sec Municipal de Agronegócios e Desenv. Sustentável	Sec Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Sec Municipal de Obras e Serviços	Sec Municipal de Saúde	Sec Municipal de Promoção Social		
DESPESAS CORRENTES	300000.00	1.110.600	803.200	2.697.000	329.700	10.495.500	3.228.700	5.952.400	1.094.500	25.711.600	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000.00	847.200	371.100	936.300	124.400	7.152.100	2.040.400	1.440.100	649.800	13.561.400	
APLICAÇÕES DIRETAS	319000.00	847.200	371.100	936.300	124.400	7.152.100	2.040.400	1.440.100	649.800	13.561.400	
Contratação por Tempo Determinado	319004.00	-	-	1.000	-	-	126.600	102.600	85.200	446.700	
Salário Família	319009.00	1.000	-	-	-	-	-	-	-	1.000	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319011.00	693.600	304.200	765.800	102.000	5.746.100	1.588.300	1.072.800	462.800	10.735.600	
Obrigações Patronais - RGPS	319013.00	152.600	66.900	169.500	22.400	1.279.400	349.500	236.000	101.800	2.378.100	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330000.00	263.400	432.100	1.760.700	205.300	3.343.400	1.188.300	4.512.300	444.700	12.150.200	
TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	335000.00	-	-	-	118.000	-	-	1.246.400	45.600	1.410.000	
Contribuições	335041.00	-	-	-	76.200	-	-	66.300	-	142.500	
Subvenções Sociais	335043.00	-	-	-	41.800	-	-	1.180.100	45.600	1.267.500	
TRANSF. A INST. MULTIGOVERNAM. NACIONAIS	337000.00	-	40.000	-	-	-	-	-	-	40.000	
Contribuições	337041.00	-	40.000	-	-	-	-	-	-	40.000	
APLICAÇÕES DIRETAS	339000.00	263.400	392.100	1.760.700	87.300	3.343.400	1.188.300	3.265.900	399.100	10.700.200	
Aposentadorias e Reformas	339001.00	-	-	1.000	-	-	-	-	-	1.000	
Diárias - Civil	339014.00	23.500	57.900	43.800	3.400	52.400	15.900	44.000	6.500	247.400	
Encargos Pela Hora De Avais, Garantias	339027.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Material de Consumo	339030.00	34.100	46.700	178.700	20.500	1.947.900	539.400	523.500	213.500	3.504.300	
Prem Culturais, Artist., Desportivas e Outras	339031.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Material de Distribuição Gratuita	339032.00	-	-	-	1.000	32.600	-	-	-	32.600	
Passagens e Despesas com Locomoção	339033.00	1.900	8.400	34.800	4.200	19.300	-	35.000	5.300	41.300	
Serviços de Consultoria	339035.00	133.600	78.800	105.000	-	-	-	16.300	1.100	86.000	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	339036.00	15.000	49.100	99.900	18.600	225.800	213.200	2.171.200	79.800	2.872.600	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039.00	54.300	69.300	847.200	39.600	1.002.900	407.100	341.000	58.300	2.819.700	
Obrigações Tributárias e Contributivas	339047.00	-	9.500	322.700	-	36.800	-	-	-	369.000	
Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	339048.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Setenças Judiciais	339091.00	-	72.400	-	-	-	-	134.900	31.700	166.600	
Despesas de Exercícios Anteriores (4)	339092.00	-	-	123.600	-	-	12.700	-	-	72.400	
Indenizações e Restituições	339093.00	1.000	-	4.000	-	25.700	-	-	-	136.300	
										33.600	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 Exercício de 2013 - Anexo 02 da Lei 4.320/64 - Adendo II à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08/85 (De acordo com a Portaria STN nº 21/01)
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS, DESDOBRAMENTO, ELEMENTO E CATEGORIA ECONÔMICA

Função	Elemento	Câmara Municipal	Prefeitura							TOTAL
			Gabinete do Prefeito	Sec Municipal de Administração, Faz e Planejamento	Sec Municipal de Agronegócios e Desenv. Sustentável	Sec Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Sec Municipal de Obras e Serviços	Sec Municipal de Saúde	Sec Municipal de Promoção Social	
DESPESAS DE CAPITAL	400000.00	94.200	5.500	22.400	592.800	2.844.900	4.686.500	1.740.900	246.200	10.233,51
INVESTIMENTOS	440000.00	94.200	5.500	22.400	592.800	2.844.900	4.686.500	1.740.900	246.200	10.233,51
APLICAÇÕES DIRETAS	449000.00	94.200	5.500	22.400	592.800	2.844.900	4.686.500	1.740.900	246.200	10.233,51
Obras e Instalações	449051.00	33.400	-	-	343.900	2.325.700	4.620.000	1.412.100	91.400	8.826,51
Equip. e Material Permanente	449052.00	60.800	5.500	22.400	248.900	519.200	48.400	328.800	154.800	1.388,81
Aquisição de Imóveis	449061.00	-	-	-	-	-	18.200	-	-	18,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	460000.00	-	-	689.400	-	-	-	-	-	689,41
APLICAÇÕES DIRETAS	469000.00	-	-	689.400	-	-	-	-	-	689,41
Principal da Dívida Contratual Resgatado	469071.00	-	-	689.400	-	-	-	-	-	689,41
Sub-Total	1.204.800	1.204.800	808.700	3.408.800	922.500	13.340.400	7.915.300	7.693.300	1.340.700	36.634,51
Reserva de Contingência	999999,99	-	-	322.700	-	-	-	-	-	322,71
Total	1.204.800	1.204.800	808.700	3.731.500	922.500	13.340.400	7.915.300	7.693.300	1.340.700	36.957,21


Paulo de Oliveira Sá Filho
 Prefeito Municipal



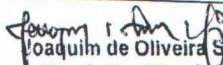
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

Órgão	Unidade	Su-Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Descrição	Elemento	Projeto	Atividade	Total
1	01								CÂMARA MUNICIPAL				
1	01	01							Corpo Legislativo				1.204.800
1	01	01	01						CORPO LEGISLATIVO				1.204.800
1	01	01	01	031					Legislativa				1.204.800
1	01	01	01	031	0001				Acao Legislativa				1.204.800
1	01	01	01	031	0001	1	001		MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				1.204.800
1	01	01	01	031	0001	1	001	449051.00	OBRAS, INST. E EQUIP. CÂMARA MUNICIPAL				1.204.800
1	01	01	01	031	0001	1	001	449052.00	Obras e Instalacoes		94.200		
1	01	01	01	031	0001	2	002		Equipamento e Material Permanente	33.400			
1	01	01	01	031	0001	2	002		MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL	60.800			
1	01	01	01	031	0001	2	002	319009.00	Salário Família			1.110.600	
1	01	01	01	031	0001	2	002	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000			
1	01	01	01	031	0001	2	002	319013.00	Obrigações Patronais	693.600			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339014.00	Diarias - Civil	152.600			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339030.00	Material de Consumo	23.500			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339033.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	34.100			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339035.00	Servicos de Consultoria	1.900			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339036.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	133.600			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339039.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	54.300			
1	01	01	01	031	0001	2	002	339093.00	Idenizacoes e Restituicoes	1.000			


Joaquim de Oliveira Sa Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA													
2	01											Gabinete do Prefeito	35.752.400
2	01	01										GABINETE E SECRETARIA GERAL	808.700
2	01	01	02									Judiciária	808.700
2	01	01	02	062								Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	72.400
2	01	01	02	062	1001							PRECATÓRIOS JUDICIAIS	72.400
2	01	01	02	062	1001	1	101					DESPESAS C/ PRECAT. SENTENÇAS JUDICIAIS	72.400
2	01	01	02	062	1001	1	101	339091.00	01	00	00	Sentenças Judiciais	72.400
2	01	01	04									Administração	72.400
2	01	01	04	122								Administração Geral	736.300
2	01	01	04	122	1002							AÇÕES ADMINISTRATIVAS	736.300
2	01	01	04	122	1002	1	102					AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO/MAT. P/ GABINETE	736.300
2	01	01	04	122	1002	1	102	449052.00	01	00	00	Equipamento e Material Permanente	5.500
2	01	01	04	122	1002	2	103					MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	5.500
2	01	01	04	122	1002	2	103	319011.00	01	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-
2	01	01	04	122	1002	2	103	319013.00	01	00	00	Obrigações Patronais	730.800
2	01	01	04	122	1002	2	103	337041.00	01	00	00	Contribuições	66.900
2	01	01	04	122	1002	2	103	339014.00	01	00	00	Diárias - Civil	40.000
2	01	01	04	122	1002	2	103	339030.00	01	00	00	Material de Consumo	57.900
2	01	01	04	122	1002	2	103	339033.00	01	00	00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	46.700
2	01	01	04	122	1002	2	103	339035.00	01	00	00	Serviços de Consultoria	8.400
2	01	01	04	122	1002	2	103	339036.00	01	00	00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	78.800
2	01	01	04	122	1002	2	103	339039.00	01	00	00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	49.100
2	01	01	04	122	1002	2	103	339047.00	01	00	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	69.300
2	01	01	04	122	1002	2	103						9.500

Joachim de Oliveira Sá Filho
Joachim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA													35.762.400	
2	04												Sec Municipal de Agronegócios e Desenv. Sustentável	922.500
2	04	01											COORDENACAO SECRETARIA DE AGRICULTURA	922.500
2	04	01	04										Administração	186.400
2	04	01	04	122									Administração Geral	186.400
2	04	01	04	122	4001								ADM. DA SEC DE AGRICULTURA	186.400
2	04	01	04	122	4001	1	401						OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	186.400
2	04	01	04	122	4001	1	401	449052.00	01	00	00		Equipamento e Material Permanente	4.900
2	04	01	04	122	4001	2	402						MANUTENCAO DAS ATIVIDADES	4.900
2	04	01	04	122	4001	2	402	319011.00	01	00	00		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	181.500
2	04	01	04	122	4001	2	402	319013.00	01	00	00		Obrigações Patronais	102.000
2	04	01	04	122	4001	2	402	339014.00	01	00	00		Diárias - Civil	22.400
2	04	01	04	122	4001	2	402	339030.00	01	00	00		Material de Consumo	3.100
2	04	01	04	122	4001	2	402	339033.00	01	00	00		Passagens e Despesas c/ Locomocao	9.300
2	04	01	04	122	4001	2	402	339036.00	01	00	00		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.200
2	04	01	04	122	4001	2	402	339039.00	01	00	00		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	11.800
2	04	01	18										Gestao Ambiental	29.700
2	04	01	18	541									Controle Ambiental	469.200
2	04	01	18	541	4002								Preservação e Conservação Ambiental	75.600
2	04	01	18	541	4002	1	403						OBRAS CIVIS E AQUIS DE EQUIPAMENTOS	75.600
2	04	01	18	541	4002	1	403	449051.00	01	24	00		Obras e Instalacoes	65.700
2	04	01	18	541	4002	1	403	449052.00	01	00	00		Equipamento e Material Permanente	60.800
2	04	01	18	541	4002	2	404						Conservação Ambiental	4.900
2	04	01	18	541	4002	2	404	339014.00	01	00	00		Diárias - Civil	9.900
2	04	01	18	541	4002	2	404	339030.00	01	00	00		Material de Consumo	300
2	04	01	18	541	4002	2	404	339033.00	01	00	00		Passagens e Despesas c/ Locomocao	2.100
2	04	01	18	541	4002	2	404	339036.00	01	00	00		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.000
2	04	01	18	541	4002	2	404	339039.00	01	00	00		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000
2	04	01	18	542									Controle Ambiental	5.500
2	04	01	18	542	4003								Controle Ambiental	393.600
2	04	01	18	542	4003	1	405						OBRAS CIVIS E AQUIS DE EQUIPAMENTOS	393.600
2	04	01	18	542	4003	1	405	449051.00	01	24	00		Obras e Instalacoes	382.300
2	04	01	18	542	4003	1	405	449052.00	01	24	00		Equipamento e Material Permanente	200.000
2	04	01	18	542	4003	2	406						MANUTENÇÃO DO CONTROLE AMBIENTAL	182.300
2	04	01	18	542	4003	2	406	339030.00	01	00	00		Material de Consumo	11.300
2	04	01	18	542	4003	2	406	339036.00	01	00	00		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	7.100
2	04	01	18	542	4003	2	406	339039.00	01	00	00		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	2.800
2	04	01	20										AGRICULTURA	1.400
2	04	01	20	606									Extensão Rural	230.500
2	04	01	20	606	4004								Assistência ao Pequeno Produtor Rural	230.500
2	04	01	20	606	4004	1	407						OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	230.500
2	04	01	20	606	4004	1	407	449052.00	01	00	00		Equipamento e Material Permanente	109.500
2	04	01	20	606	4004	1	407	449051.00	01	24	00		Obras e Instalacoes	54.800
2	04	01	20	606	4004	2	408						MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	54.700
2	04	01	20	606	4004	2	408	339030.00	01	00	00		Material de Consumo	4.000
2	04	01	20	606	4004	2	408	339032.00	01	00	00		Material de Distribuicao Gratuita	1.000
2	04	01	20	606	4004	2	408	339036.00	01	00	00		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.000
2	04	01	20	606	4004	2	408	339039.00	01	00	00		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000
2	04	01	20	606	4004	2	409						CONVENIOS E PARCERIAS	1.000
2	04	01	20	606	4004	2	409	335041.00	01	00	00		Contribuicoes	117.000
2	04	01	20	606	4004	2	409	335043.00	01	00	00		Subvenções Sociais	75.200
2	04	01	23										COMÉRCIO E SERVIÇOS	41.800
2	04	01	23	122									Administração Geral	36.400
2	04	01	23	122	4005								Promoção de Feiras Livres e Eventos	30.400
2	04	01	23	122	4005	1	410						OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	30.400
2	04	01	23	122	4005	1	410	449051.00	01	00	00		Obras e Instalacoes	28.400
2	04	01	23	122	4005	1	410	449052.00	01	00	00		Equipamento e Material Permanente	27.400
2	04	01	23	122	4005	2	411						Manutenção das Atividades	1.000
2	04	01	23	122	4005	2	411	339036.00	01	00	00		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.000
2	04	01	23	122	4005	2	411	339039.00	01	00	00		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000
2	04	01	23	695									Turismo	1.000
2	04	01	23	695	4006								Promoção do Turismo	6.000
2	04	01	23	695	4006	1	412						OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	6.000
2	04	01	23	695	4006	1	412	449051.00	01	00	00		Obras e Instalacoes	2.000
2	04	01	23	695	4006	1	412	449052.00	01	00	00		Equipamento e Material Permanente	1.000

Paulo de Oliveira Sá Filho
Paulo de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

2	04	01	23	695	4006	2	413					Manutenção do Turismo				4.000
2	04	01	23	695	4006	2	413	335041.00	01	00	00	Contribuicoes	1.000			
2	04	01	23	695	4006	2	413	339030.00	01	00	00	Material de Consumo	1.000			
2	04	01	23	695	4006	2	413	339036.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.000			
2	04	01	23	695	4006	2	413	339039.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	1.000			

Joaquim de Oliveira Sá Filho
Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA													35.752.400		
Sec Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer													13.340.400		
COORDENACAO DE SECRETARIA DE EDUCACAO													13.340.400		
Educação													12.475.400		
Administracao Geral													868.300		
Administração da Educação													868.300		
OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS													30.000		
2	05	01	12	122	5001	1	501	449052.00	01	01	00	Equipamento e Material Permanente	10.000		
2	05	01	12	122	5001	1	501	449051.00	01	01	00	Obras e Instalacoes	20.000		
MANUTENCAO DA SECRETARIA													838.300		
2	05	01	12	122	5001	2	502	319011.00	01	01	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	168.200		
2	05	01	12	122	5001	2	502	319013.00	01	01	00	Obrigações Patronais	37.000		
2	05	01	12	122	5001	2	502	339014.00	01	01	00	Diarias - Civil	34.900		
2	05	01	12	122	5001	2	502	339030.00	01	01	00	Material de Consumo	139.500		
2	05	01	12	122	5001	2	502	339031.00	01	01	00	Premiacoes Cult Art Cientif Esport	32.600		
2	05	01	12	122	5001	2	502	339033.00	01	01	00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	7.700		
2	05	01	12	122	5001	2	502	339036.00	01	01	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	94.100		
2	05	01	12	122	5001	2	502	339039.00	01	01	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	261.800		
2	05	01	12	122	5001	2	502	339047.00	01	01	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	36.800		
2	05	01	12	122	5001	2	502	339093.00	01	01	00	Indenizações Restituições Diversas	25.700		
Ensino Fundamental													7.541.000		
FUNDEB													7.541.000		
OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS													727.200		
2	05	01	12	361	5002	1	503	449051.00	01	46	00	Obras e Instalacoes	298.100		
2	05	01	12	361	5002	1	503	449052.00	01	01	00	Equipamento e Material Permanente	15.000		
2	05	01	12	361	5002	1	503	449052.00	01	19	00	Equipamento e Material Permanente	389.800		
2	05	01	12	361	5002	1	503	449052.00	01	47	00	Equipamento e Material Permanente	24.300		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES													5.698.000		
2	05	01	12	361	5002	2	504	319004.00	01	18	00	Contratações por Tempo Determinado	52.500		
2	05	01	12	361	5002	2	504	319011.00	01	18	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.690.300		
2	05	01	12	361	5002	2	504	319013.00	01	18	00	Obrigações Patronais	591.900		
2	05	01	12	361	5002	2	504	319011.00	01	19	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.388.200		
2	05	01	12	361	5002	2	504	319013.00	01	19	00	Obrigações Patronais	305.400		
2	05	01	12	361	5002	2	504	339014.00	01	01	00	Diarias - Civil	15.800		
2	05	01	12	361	5002	2	504	339030.00	01	01	00	Material de Consumo	193.000		
2	05	01	12	361	5002	2	504	339030.00	01	47	00	Material de Consumo	269.900		
2	05	01	12	361	5002	2	504	339033.00	01	01	00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	5.300		
2	05	01	12	361	5002	2	504	339036.00	01	22	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	30.900		
2	05	01	12	361	5002	2	504	339039.00	01	47	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	154.800		
MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR													589.800		
2	05	01	12	361	5002	2	505	319004.00	01	18	00	Contratações por Tempo Determinado	5.300		
2	05	01	12	361	5002	2	505	319011.00	01	18	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	166.700		
2	05	01	12	361	5002	2	505	319013.00	01	18	00	Obrigações Patronais	36.700		
2	05	01	12	361	5002	2	505	339030.00	01	47	00	Material de Consumo	162.000		
2	05	01	12	361	5002	2	505	339030.00	01	45	00	Material de Consumo	100.000		
2	05	01	12	361	5002	2	505	339030.00	01	46	00	Material de Consumo	1.000		
2	05	01	12	361	5002	2	505	339033.00	01	22	00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	5.300		
2	05	01	12	361	5002	2	505	339036.00	01	22	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	6.100		
2	05	01	12	361	5002	2	505	339039.00	01	47	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	106.700		
MANUTENCAO DE PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR													526.000		
2	05	01	12	361	5002	2	506	339030.00	01	00	00	Material de Consumo	259.200		
2	05	01	12	361	5002	2	506	339030.00	01	44	00	Material de Consumo	240.500		
2	05	01	12	361	5002	2	506	339036.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	15.800		
2	05	01	12	361	5002	2	506	339039.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	10.500		
Ensino Superior													2.600		
ENSINO DE GRADUACAO E POS GRADUACAO													2.600		
MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - SUPERIOR													2.600		
2	05	01	12	364	5003	2	507	339036.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.000		
2	05	01	12	364	5003	2	507	339039.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	1.600		
Educação Infantil													3.823.900		
Educação Infantil													3.823.900		
OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS													1.884.100		
2	05	01	12	365	5004	1	508	449051.00	01	22	00	Obras e Instalacoes	1.823.300		
2	05	01	12	365	5004	1	508	449052.00	01	19	00	Equipamento e Material Permanente	60.800		
MANUTENCAO ENSINO INFANTIL													1.654.100		
2	05	01	12	365	5004	2	509	319011.00	01	18	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	628.500		
2	05	01	12	365	5004	2	509	319013.00	01	18	00	Obrigações Patronais	138.300		
2	05	01	12	365	5004	2	509	319011.00	01	19	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	552.700		
2	05	01	12	365	5004	2	509	319013.00	01	19	00	Obrigações Patronais	121.600		
2	05	01	12	365	5004	2	509	339014.00	01	01	00	Diarias - Civil	1.000		
2	05	01	12	365	5004	2	509	339030.00	01	19	00	Material de Consumo	173.600		
2	05	01	12	365	5004	2	509	339030.00	01	47	00	Material de Consumo	1.000		
2	05	01	12	365	5004	2	509	339030.00	01	43	00	Material de Consumo	12.100		
2	05	01	12	365	5004	2	509	339033.00	01	01	00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	1.000		
2	05	01	12	365	5004	2	509	339036.00	01	01	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.700		
2	05	01	12	365	5004	2	509	339039.00	01	01	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	13.600		
MANUTENCAO DE PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR													285.700		
2	05	01	12	365	5004	2	510	339030.00	01	00	00	Material de Consumo	193.200		
2	05	01	12	365	5004	2	510	339030.00	01	45	00	Material de Consumo	90.500		
2	05	01	12	365	5004	2	510	339036.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.000		
2	05	01	12	365	5004	2	510	339039.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	1.000		
Educação de Jovens e Adultos													236.600		
Educação de Jovens e Adultos													236.600		
MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS ADULTOS													236.600		
2	05	01	12	366	5005	2	511	319004.00	01	18	00	Contratações por Tempo Determinado	68.800		
2	05	01	12	366	5005	2	511	319011.00	01	18	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	77.100		
2	05	01	12	366	5005	2	511	319013.00	01	18	00	Obrigações Patronais	32.100		
2	05	01	12	366	5005	2	511	339030.00	01	01	00	Material de Consumo	28.800		
2	05	01	12	366	5005	2	511	339030.00	01	47	00	Material de Consumo	28.800		

Joaquim de Oliveira Sá Filho
Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA													35.752.400	
2	07												Sec Municipal de Obras e Serviços	7.915.300
2	07	01											SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	7.915.300
2	07	01	04										Administracao	372.900
2	07	01	04										Administracao Geral	372.900
2	07	01	04	122									APOIO ADMINISTRATIVO	372.900
2	07	01	04	122	7001	1	701						OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	6.600
2	07	01	04	122	7001	1	701	449052.00	01	00	00		Equipamento e Material Permanente	6.600
2	07	01	04	122	7001	2	702						MANUT. ATIV. ADMs. DE SEC. OBRAS-PESSOAL	366.300
2	07	01	04	122	7001	2	702	319011.00	01	00	00		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	109.400
2	07	01	04	122	7001	2	702	319013.00	01	00	00		Obrigações Patronais	24.100
2	07	01	04	122	7001	2	702	339014.00	01	00	00		Diarias - Civil	15.900
2	07	01	04	122	7001	2	702	339030.00	01	00	00		Material de Consumo	78.800
2	07	01	04	122	7001	2	702	339036.00	01	00	00		Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica	53.900
2	07	01	04	122	7001	2	702	339039.00	01	00	00		Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	71.500
2	07	01	04	122	7001	2	702	339092.00	01	00	00		Despesas de Exercícios Anteriores	12.700
2	07	01	15										Urbanismo	4.280.900
2	07	01	15	452									Serviços Urbanos	4.280.900
2	07	01	15	452	7002								Planejamento, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos	4.280.900
2	07	01	15	452	7002	1	703						Execução de Obras Civis e Aquisição de Equipamentos e Imóveis	1.753.500
2	07	01	15	452	7002	1	703	449051.00	01	24	00		Obras e Instalações	1.349.200
2	07	01	15	452	7002	1	703	449051.00	01	92	00		Obras e Instalações	236.500
2	07	01	15	452	7002	1	703	449061.00	01	00	00		Aquisicao Imoveis Dom. Publico	18.200
2	07	01	15	452	7002	1	703	449052.00	01	00	00		Equipamento e Material Permanente	14.600
2	07	01	15	452	7002	1	703	449051.00	01	00	00		Obras e Instalações	135.000
2	07	01	15	452	7002	2	704						Manutenção do Planejamento e Serviços Urbanos	2.527.400
2	07	01	15	452	7002	2	704	319004.00	01	00	00		Contratações por Tempo Determinado	102.600
2	07	01	15	452	7002	2	704	319011.00	01	00	00		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.478.900
2	07	01	15	452	7002	2	704	319013.00	01	00	00		Obrigações Patronais	325.400
2	07	01	15	452	7002	2	704	339030.00	01	00	00		Material de Consumo	395.100
2	07	01	15	452	7002	2	704	339036.00	01	00	00		Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica	128.000
2	07	01	15	452	7002	2	704	339039.00	01	00	00		Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	97.400
2	07	01	16										Habitacao	1.154.700
2	07	01	16	481									Habitacoes Rurais	692.800
2	07	01	16	481	7003								Habitacoes Rurais	692.800
2	07	01	16	481	7003	1	705						MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O FUN HABITAÇ	692.800
2	07	01	16	481	7003	1	705	449051.00	01	24	00		Obras e Instalações	692.800
2	07	01	16	482									Habitacoes Urbanas	461.900
2	07	01	16	482	7004								Habitacoes Urbanas	461.900
2	07	01	16	482	7004	1	706						MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O FUN HABITAÇ	461.900
2	07	01	16	482	7004	1	706	449051.00	01	24	00		Obras e Instalações	461.900
2	07	01	17										Saneamento	1.430.300
2	07	01	17	511									Saneamento Basico Rural	317.400
2	07	01	17	511	7005								SANEAMENTO BÁSICO RURAL	317.400
2	07	01	17	511	7005	1	707						Execução de Obras Civis e Aquisição de Equipamentos	92.200
2	07	01	17	511	7005	1	707	449052.00	01	00	00		Equipamento e Material Permanente	1.000
2	07	01	17	511	7005	1	707	449051.00	01	24	00		Obras e Instalações	91.200
2	07	01	17	511	7005	2	708						Manutenção do Saneamento Rural	225.200
2	07	01	17	511	7005	2	708	339030.00	01	00	00		Material de Consumo	52.400
2	07	01	17	511	7005	2	708	339036.00	01	00	00		Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica	8.900
2	07	01	17	511	7005	2	708	339039.00	01	00	00		Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	163.900
2	07	01	17	512									Saneamento Basico Urbano	1.112.900
2	07	01	17	512	7006								SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.112.900
2	07	01	17	512	7006	1	709						Execução de Obras Civis e Aquisição de Equipamentos	1.110.900
2	07	01	17	512	7006	1	709	449051.00	01	24	00		Obras e Instalações	1.106.200
2	07	01	17	512	7006	1	709	449051.00	01	00	00		Obras e Instalações	1.000
2	07	01	17	512	7006	1	709	449052.00	01	00	00		Equipamento e Material Permanente	3.700
2	07	01	17	511	7006	2	710						Manutenção do Saneamento Urbano	2.000
2	07	01	17	511	7006	2	710	339030.00	01	00	00		Material de Consumo	1.000
2	07	01	17	511	7006	2	710	339036.00	01	00	00		Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica	1.000
2	07	01	25										Energia	346.900
2	07	01	25	752									Energia Elétrica	346.900
2	07	01	25	752	7007								Eletrificacao Rural	175.600
2	07	01	25	752	7007	1	711						Execução de Obras Civis e Aquisição de Equipamentos	163.200
2	07	01	25	752	7007	1	711	449051.00	01	17	00		Obras e Instalações	157.100
2	07	01	25	752	7007	1	711	449052.00	01	17	00		Equipamento e Material Permanente	6.100
2	07	01	25	752	7007	2	712						Manutenção das Atividades	12.400
2	07	01	25	752	7007	2	712	339030.00	01	17	00		Material de Consumo	2.600
2	07	01	25	752	7007	2	712	339036.00	01	17	00		Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica	1.000
2	07	01	25	752	7007	2	712	339039.00	01	17	00		Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	8.800
2	07	01	25	752	7008								Eletrificacao Urbana	171.300
2	07	01	25	752	7008	1	713						Execução de Obras Civis e Aquisição de Equipamentos	161.300
2	07	01	25	752	7008	1	713	449051.00	01	17	00		Obras e Instalações	157.100
2	07	01	25	752	7008	1	713	449052.00	01	17	00		Equipamento e Material Permanente	4.200
2	07	01	25	752	7008	2	714						Manutenção das Atividades	10.000
2	07	01	25	752	7008	2	714	339030.00	01	17	00		Material de Consumo	8.500
2	07	01	25	752	7008	2	714	339036.00	01	17	00		Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica	1.000
2	07	01	25	752	7008	2	714	339039.00	01	17	00		Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	500
2	07	01	26										Transporte	329.600
2	07	01	26	453									Transportes Coletivos Urbanos	14.300
2	07	01	26	453	7009								Transportes Coletivos Urbanos	14.300
2	07	01	26	453	7009	1	715						Execução de Obras Civis e Aquisição de Equipamentos	12.200
2	07	01	26	453	7009	1	715	449051.00	01	57	00		Obras e Instalações	1.000
2	07	01	26	453	7009	1	715	449052.00	01	57	00		Equipamento e Material Permanente	11.200
2	07	01	26	453	7009	2	716						Manutenção do Transporte Coletivo	2.100
2	07	01	26	453	7009	2	716	339030.00	01	57	00		Material de Consumo	1.000
2	07	01	26	453	7009	2	716	339039.00	01	57	00		Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	1.100
2	07	01	26	782									Transporte Rodoviário	315.300
2	07	01	26	782	7010								Transporte Rodoviário	315.300

João de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-48

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA										35.752.400
Sec Municipal de Saúde										7.693.300
ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE										525.900
Saúde										525.900
Administracao Geral										525.900
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE										525.900
EQUIPAMENTOS DIV PARA SECRETARIA										6.100
Equipamento e Material Permanente										6.100
MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE										519.800
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil										255.600
Obrigações Patronais										56.200
Diarias - Civil										11.200
Material de Consumo										54.700
Passagens e Despesas c/ Locomocao										1.200
Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica										18.600
Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica										122.300
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										7.167.400
Saúde										7.167.400
Atenção Básica										4.565.800
ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE										4.565.800
OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS										1.037.800
Obras e Instalacoes										692.800
Obras e Instalacoes										311.000
Equipamento e Material Permanente										34.000
MANUT. ATIV. SERVIÇOS SAÚDE A POPULAÇÃO										3.528.000
Contratações por Tempo Determinado										131.300
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil										678.000
Obrigações Patronais										149.200
Diarias - Civil										30.500
Material de Consumo										318.300
Passagens e Despesas c/ Locomocao										9.900
Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica										2.037.400
Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridicas										173.400
Assistência Hospitalar e Ambulatorial										2.038.000
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR e AMBULATORIAL										2.038.000
OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS										475.200
Obras e Instalacoes										262.500
Equipamento e Material Permanente										212.700
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										382.700
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil										21.400
Obrigações Patronais										4.700
Contribuições										66.300
Material de Consumo										94.500
Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica										39.600
Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica										21.300
Outros Aux. Financ. a Pessoas Fisicas										134.900
CONVÊNIO E PARCERIAS										1.180.100
Subvencoes Sociais										231.000
Subvencoes Sociais										371.400
Subvencoes Sociais										577.700
Suporte Profilático e Terapêutico										35.000
FARMÁCIA BÁSICA										35.000
AQUISICAO DE MEDICAMENTOS P/ DOAÇÃO										35.000
Material de Distribuicao Gratuita										35.000
Vigilância Sanitária										294.700
Vigilância Sanitária										294.700
OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS										113.200
Equipamento e Material Permanente										6.300
Equipamento e Material Permanente										34.000
Obras e Instalacoes										72.900
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA										181.500
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil										102.000
Obrigações Patronais										22.400
Diarias - Civil										1.200
Material de Consumo										24.300
Passagens e Despesas c/ Locomocao										2.600
Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica										15.800
Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica										13.200
Vigilância Epidemiológica										233.900
Vigilância Epidemiológica										233.900
OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS										108.600
Equipamento e Material Permanente										5.300
Equipamento e Material Permanente										30.400
Obras e Instalacoes										72.900
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIG. EPIDEMIOLOGIA										125.300
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil										15.800
Obrigações Patronais										3.500
Diarias - Civil										1.100
Material de Consumo										31.700
Passagens e Despesas c/ Locomocao										2.600
Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica										59.800
Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica										10.800

João de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeiturademanga@interpop.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA											35.752.400		
2	09										Sec Municipal de Promoção Social	1.340.700	
2	09	01									COORDENACAO DA AÇAO SOCIAL	1.340.700	
2	09	01	08								Assistencia Social	398.100	
2	09	01	08	122							Administracao Geral	398.100	
2	09	01	08	122	9001						PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS	398.100	
2	09	01	08	122	9001	1	901				EQUIPAMENTOS DIVERSOS AÇAO SOCIAL	12.200	
2	09	01	08	122	9001	1	901	449052.00	01	00	00	Equipamento e Material Permanente	12.200
2	09	01	08	122	9001	2	902				MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. PROMOÇÃO SOCIAL	385.900	
2	09	01	08	122	9001	2	902	319004.00	01	00	00	Contratações por Tempo Determinado	17.700
2	09	01	08	122	9001	2	902	319011.00	01	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	221.900
2	09	01	08	122	9001	2	902	319013.00	01	00	00	Obrigações Patronais	48.800
2	09	01	08	122	9001	2	902	339014.00	01	00	00	Diárias - Civil	6.500
2	09	01	08	122	9001	2	902	339030.00	01	00	00	Material de Consumo	41.300
2	09	01	08	122	9001	2	902	339033.00	01	00	00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	1.100
2	09	01	08	122	9001	2	902	339036.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.800
2	09	01	08	122	9001	2	902	339039.00	01	00	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	34.900
2	09	01	08	122	9001	2	902	339093.00	01	00	00	Indenizações Restituições Diversas	2.900
2	09	02									FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	942.600	
2	09	02	08								Assistencia Social	942.600	
2	09	02	08	241							Assistencia ao Idoso	134.500	
2	09	02	08	241	9002						PROGRAMA ATENDIMENTO AO IDOSO	134.500	
2	09	02	08	241	9002	2	903				OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	34.000	
2	09	02	08	241	9002	2	903	449052.00	01	42	00	Equipamento e Material Permanente	34.000
2	09	02	08	241	9002	2	904				PROGRAMA ATENDIMENTO AO IDOSO	100.500	
2	09	02	08	241	9002	2	904	335043.00	01	00	00	Subvencoes Sociais	1.000
2	09	02	08	241	9002	2	904	339030.00	01	00	00	Material de Consumo	87.200
2	09	02	08	241	9002	2	904	339036.00	01	29	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	11.200
2	09	02	08	241	9002	2	904	339039.00	01	29	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	1.100
2	09	02	08	242							Assistencia ao Portador de Deficiencia Fisica	1.000	
2	09	02	08	242	9003						Assistencia ao Portador de Deficiencia Fisica	1.000	
2	09	02	08	242	9003	2	905				Assistencia ao Portador de Deficiencia Fisica	1.000	
2	09	02	08	242	9003	2	905	335043.00	01	00	00	Subvencoes Sociais	1.000
2	09	02	08	243							Assist. a Crianca e ao Adolescente	222.800	
2	09	02	08	243	9004						ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	222.800	
2	09	02	08	243	9004	1	906				OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	100.000	
2	09	02	08	243	9004	1	906	449051.00	01	42	00	Obras e Instalacoes	41.400
2	09	02	08	243	9004	1	906	449052.00	01	42	00	Equipamento e Material Permanente	58.600
2	09	02	08	243	9004	2	907				Manutenção das Atividades	122.800	
2	09	02	08	243	9004	2	907	319011.00	01	29	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.400
2	09	02	08	243	9004	2	907	319013.00	01	29	00	Obrigações Patronais	2.900
2	09	02	08	243	9004	2	907	335043.00	01	29	00	Subvencoes Sociais	36.200
2	09	02	08	243	9004	2	907	339030.00	01	29	00	Material de Consumo	46.800
2	09	02	08	243	9004	2	907	339036.00	01	29	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	8.000
2	09	02	08	243	9004	2	907	339036.00	01	29	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	8.000
2	09	02	08	243	9004	2	907	339039.00	01	29	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	7.500
2	09	02	08	244							Assistencia Comunitaria	584.300	
2	09	02	08	244	9005						ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PARA TODOS	584.300	
2	09	01	08	244	9005	1	908				OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	100.000	
2	09	01	08	244	9005	1	908	449052.00	01	29	00	Equipamento e Material Permanente	50.000
2	09	01	08	244	9005	1	908	449051.00	01	42	00	Obras e Instalacoes	50.000
2	09	02	08	244	9005	2	909				Manutenção das Atividades de Assistência Comunitária	484.300	
2	09	02	08	244	9005	2	909	319004.00	01	29	00	Contratações por Tempo Determinado	67.500
2	09	02	08	244	9005	2	909	319011.00	01	00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	227.500
2	09	02	08	244	9005	2	909	319013.00	01	00	00	Obrigações Patronais	50.100
2	09	02	08	244	9005	2	909	335043.00	01	29	00	Subvencoes Sociais	7.400
2	09	02	08	244	9005	2	909	339030.00	01	29	00	Material de Consumo	38.200
2	09	02	08	244	9005	2	909	339032.00	01	29	00	Material de Distribuicao Gratuita	5.300
2	09	02	08	244	9005	2	909	339036.00	01	29	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	41.800
2	09	02	08	244	9005	2	909	339039.00	01	29	00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	14.800
2	09	02	08	244	9005	2	909	339048.00	01	29	00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	31.700

RESUMO	10.594.600	26.362.600	36.957.200
Câmara Municipal	94.200	1.110.600	1.204.800
Prefeitura Municipal	10.500.400	25.252.000	35.752.400


Boaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS
Exercício de 2013 - Anexo 09 da Lei 4.320/1964 (De acordo com a Portaria MOG nº 42/1999)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES DE GOVERNO

Função	Código	Câmara Municipal	Prefeitura							TOTAL
			Gabinete do Prefeito	Sec Municipal de Administração, Faz e Planejamento	Sec Municipal de Agronegócios e Desenv. Sustentável	Sec Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Sec Municipal de Obras e Serviços	Sec Municipal de Saúde	Sec Municipal de Promoção Social	
LEGISLATIVA	01	1.204.800	-	-	-	-	-	-	-	1.204.800
JUDICIÁRIA	02	-	72.400	-	-	-	-	-	-	72.400
ADMINISTRAÇÃO	04	-	736.300	2.718.400	186.400	-	372.900	-	-	4.014.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	-	-	-	-	-	-	-	-	1.340.700
SAÚDE	10	-	-	-	-	-	-	-	-	1.340.700
EDUCAÇÃO	12	-	-	-	-	-	-	7.693.300	-	7.693.300
CULTURA	13	-	-	-	-	12.475.400	-	-	-	12.475.400
URBANISMO	15	-	-	-	-	513.200	-	-	-	513.200
HABITAÇÃO	16	-	-	-	-	-	-	4.280.900	-	4.280.900
SANEAMENTO	17	-	-	-	-	-	-	1.154.700	-	1.154.700
GESTÃO AMBIENTAL	18	-	-	-	-	-	-	1.430.300	-	1.430.300
AGRICULTURA	20	-	-	-	469.200	-	-	-	-	469.200
COMÉRCIO E SERVIÇOS	23	-	-	-	230.500	-	-	-	-	230.500
ENERGIA	25	-	-	-	36.400	-	-	-	-	36.400
TRANSPORTE	26	-	-	-	-	-	-	346.900	-	346.900
DESPORTO E LAZER	27	-	-	-	-	-	-	329.600	-	329.600
ENCARGOS ESPECIAIS	28	-	-	690.400	-	-	-	-	-	690.400
Sub-Total		1.204.800	808.700	3.408.800	922.500	13.340.400	7.915.300	7.693.300	1.340.700	36.634.500
Reserva de Contingência	99	-	-	322.700	-	-	-	-	-	322.700
Total		1.204.800	808.700	3.731.500	922.500	13.340.400	7.915.300	7.693.300	1.340.700	36.957.200


 Joaquim de Oliveira Sá Filho
 Prefeito Municipal